



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 107/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino - P.M.D.B.

ASSUNTO: Providências para a tapação das crateras no leito carroçável
das ruas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício - SE
05-março-1992*



Indico, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para determinar ao setor urbanístico providências no sentido de se tapar as imensas crateras que estão se formando nas vias carroçáveis das ruas de nossa cidade, principalmente nos núcleos habitacionais.

Sala das Sessões, 9 de março de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLC

PROC. N.º 15.389

09 / 03 / 92

Director de Secretaria

of. 108/92